



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 006/2020

Aprova alteração de disciplinas do Departamento de Educação para o curso de Letras – Libras

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022346/2019-49, a aprovação ad referendum de 20 de janeiro de 2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera disciplinas do departamento de Educação para o curso de Letras - Libras que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais em Letras Libras I – Ensino de Libras como L1	Carga horária, ementa
Estágio Supervisionado em Espaços Educacionais em Letras Libras I – Libras como L1	Carga horária, ementa, conteúdo programático
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais em Letras Libras II – Ensino de Libras como L2	Carga horária, ementa
Estágio Supervisionado em Espaços Educacionais em Letras Libras II – Libras como L2	Carga horária, ementa, conteúdo programático

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2020

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação